

EM BUSCA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS

IN SEARCH OF RESISTANCE AND FACE ON NEOLIBERAL EDUCATIONAL POLICES

OLIVEIRA, Daniel Junior de
FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira

RESUMO O campo da educação neste contexto do século XXI é objeto da ofensiva neoliberal orientada por interesses reformadores de cunho empresarial, fenômeno este que requer análises que contribuam para aclarar os impactos dessa ofensiva sobre a educação escolar. Ao explorar a bibliografia sobre o tema, o texto busca responder por que o neoliberalismo precisa da educação para operacionalizar seus princípios e por que a educação precisa ser um campo de resistência ao neoliberalismo. Após apontar a educação como objeto de disputa entre duas posições contraditórias e antagônicas, uma hegemônica neoliberal e outra contra hegemônica progressista aborda-se a operacionalização de princípios neoliberais na educação, principalmente por meio da definição de finalidades educativas para a educação escolar. Em seguida, discute-se a educação como um campo de resistência ao neoliberalismo, apontando a perspectiva da concepção histórico-cultural como uma referência forte para construir a resistência e avançar em um projeto democrático e justo de educação escolar.

Palavras-chave: Educação. Neoliberalismo. Finalidades educativas. Resistência.

ABSTRACT The field of education in this context of the 21st century is the object of a neoliberal offensive oriented by reforming interests of a business nature, a phenomenon that requires analyzes that contribute to clarifying the impacts of this offensive on school education. By exploring the bibliography on the subject, the text seeks to answer why neoliberalism needs education to operationalize its principles and why education needs to be a field of resistance to neoliberalism. After pointing out education as an object of dispute between two contradictory and antagonistic positions, a neoliberal hegemonic and a progressive counter-hegemonic, the operationalization of neoliberal principles in education is addressed, mainly through the definition of educational purposes for school education. Then, education is discussed as a field of resistance to neoliberalism, pointing out the perspective of the historical-cultural conception as a strong reference to build resistance and advance in a democratic and fair project of school education.

Keywords: Education. Neoliberalism. Educational purposes. Resistance.

Introdução

As políticas educacionais neoliberais representam atualmente uma temática provocativa mediante o processo de consolidação de seus princípios na política educacional brasileira pelo menos desde os anos 1990. Estudiosos brasileiros vêm se dedicando à análise destas políticas e contribuindo para melhor compreensão do que significam para a educação escolar em nosso

país (AZEVEDO, 1997; FRIGOTTO E CIAVATTA 2003; EVANGELISTA, 2013; FREITAS, 2016; 2018; LIBÂNEO; FREITAS, 2016; SILVA; PEREIRA, 2018; SILVA; FERNANDES, 2019). Estes estudos e pesquisas contribuem para evidenciar que os princípios neoliberais propostos para a educação pública brasileira se projetam, no século XXI, como ideais hegemônicos que atendem aos interesses do capitalismo avançado.

Entretanto, como fenômeno histórico que está longe de se esgotar, o neoliberalismo na educação continua requerendo cada vez mais análises que contribuam para sua compreensão crítica. Neste texto, busca-se apresentar uma reflexão crítica acerca desta temática, partindo-se das seguintes questões: por que o neoliberalismo precisa da educação para operacionalizar seus princípios; por que a educação precisa ser um campo de resistência ao neoliberalismo? O objetivo é discutir a educação como objeto de disputa entre duas posições contraditórias e antagônicas: a educação como campo essencial para operacionalização dos princípios neoliberais e a produção de subjetividades necessárias ao capitalismo contemporâneo; opostamente, a educação como campo essencial de resistência ao neoliberalismo e lugar da produção de subjetividades autônomas e emancipadoras.

O artigo está organizado em duas seções. Na primeira aborda-se o neoliberalismo a partir do marco histórico da adesão brasileira oficial a este modelo na década 1990. São discutidas as finalidades educativas escolares expressas na proposta neoliberal, buscando mostrar a educação como campo essencial para operacionalização dos princípios neoliberais por que possibilita produzir subjetividades que se adequam às necessidades mercadológicas neoliberais. Na segunda, busca-se mostrar, a partir da concepção histórico-cultural, que a educação é um campo essencial de resistência ao neoliberalismo e lugar da produção de subjetividades autônomas e emancipadoras.

1. Por que o neoliberalismo precisa da educação?

Para tratar de responder a essa indagação, é necessário antes compreender que alguns de princípios já eram difundidos e utilizados no âmbito das políticas públicas de educação desde a última década do século XX.

De acordo com Frigotto e Ciavatta (2003, p. 94) a educação básica no Brasil está, desde a década de 1990, submissa à lógica do mercado com “profundas mudanças no campo econômico, sociocultural, ético-político, ideológico e teórico” A reforma empresarial da

educação orientada pela concepção neoliberal passa, desde então, a incorporar princípios originados de interesses dos reformadores empresariais da educação, que vão fundamentando o discurso neoliberal, amadurecendo e ganhando espaço dentro das políticas educacionais. Freitas (2018, p. 29), esclarece que “[...] a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender a seus objetivos de disputa ideológica. A educação, vista como um “serviço” que se adquire, e não mais um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica a sua privatização”.

Ganham destaque as ideias de globalização, estado mínimo, reengenharia, reestruturação produtiva, sociedade pós-industrial, sociedade pós-classista, sociedade do conhecimento, qualidade total, empregabilidade etc. (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003). A partir de tais noções os idealizadores vinculados à proposta de reforma empresarial na educação passam a crer e defender que são necessárias reformas alinhadas ao projeto ideológico neoliberal. Nesta lógica, ao final do século XX e início do século XXI, ocorrem no país reformas administrativas tendo em vista implantar o modelo do Estado mínimo, como de resto em todos os países periféricos como o nosso (OLIVEIRA, 2019).

O Estado mínimo é compreendido dentro do contexto das reformas neoliberais como um Estado que não intervém nas políticas econômicas e sociais do país, que deve funcionar com o mínimo, deixando espaço para a atuação da iniciativa privada através da oferta de serviços antes assegurados de forma estatal por meio de políticas públicas.

Esse entendimento se justifica porque na visão dos neoliberais o mercado tem a capacidade de regular as relações entre capital e trabalho, sendo desnecessário as políticas públicas, pois elas são as principais responsáveis pela crise do capitalismo (AZEVEDO, 1997). Para os defensores do Estado mínimo, a intervenção do Estado desrespeita os princípios da liberdade e individualidade, valores básicos do capitalismo, afetando o campo econômico. Segundo a lógica neoliberal, o Estado que provê políticas públicas e programas sociais e assegura direitos de acesso a eles é oneroso, não cabendo ao Estado mantê-los.

Nesta lógica, tem mais relevância a máxima “Menos Estado e mais mercado” (AZEVEDO, 1997, p. 11), máxima que ganhou impulso nas primeiras décadas do século XX. Na lógica neoliberal, o aprofundamento da redução da ação do Estado se configura em uma proposta maléfica ao efetivar a privatização por meio da terceirização de serviços públicos educacionais. A esse respeito, Freitas (2018, p. 31) esclarece:

O neoliberalismo olha para a educação a partir de sua concepção de sociedade baseada em um livre mercado cuja própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência. Segundo essa visão, a generalização desta concepção para todas as atividades do Estado produzirá uma sociedade melhor.

Assim, os reformadores da educação compreendem que a privatização da educação pública pode ocorrer por meio de algumas estratégias. Pela terceirização, a gestão das instituições públicas de ensino é entregue a empresas denominadas de organizações sociais que, supostamente, não teriam fins lucrativos. Pela *voucherização*, é possível implantar a privatização por dentro das redes de ensino. Ou, ainda pode ocorrer a combinação das duas estratégias (FREITAS, 2018). Sob o argumento dos reformadores empresariais de que a concorrência aberta no livre mercado será boa para os negócios e promoverá a melhoria da educação (FREITAS, 2016), neste momento encontra-se em efetivação a primeira estratégia e em planejamento a implantação da segunda.

Em contrário, Azevedo (1997) esclarece que o Estado forte é aquele que elabora e coloca em prática políticas públicas para a população como educação, saúde, saneamento, habitação, transporte e outras.

Assim, nota-se que uma das razões pelas quais o neoliberalismo precisa da educação é que ela se constitui um vasto campo a ser explorado pelo empresariado porque pode reverberar em lucro, via livre concorrência no mercado de serviços educacionais. A educação, em vez de ser um direito universal assegurado pelo estado, passa a ser paulatinamente um serviço oferecido por empresas do ramo educacional.

Ao mesmo tempo em que os neoliberais veem na educação uma área com grande potencial lucrativo, encontram nela o ambiente de divulgação e de propagação de sua ideologia, pois através da educação é possível formar a força de trabalho adequada ao atendimento às demandas produtivas do capitalismo contemporâneo.

Em relação à formação humana e a formação de professores, ao idealizar o livre mercado e ampliar essa ideia para as ações do Estado, é possível chegar à concepção conhecida como meritocracia. De acordo com Freitas (2018, p. 31) pela meritocracia “os cidadãos estão igualmente inseridos nessa lógica e seu esforço (mérito) define sua posição social”.

Os impactos das políticas neoliberais propostas pelos reformadores da educação junto à ideia de livre mercado sem interferência do Estado contribuem para a efetivação plena da concepção neoliberal.

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

[...] a fronteira de eficiência do sistema educacional seria atingida quando a atividade educacional estivesse sob controle empresarial concorrendo em um livre mercado, sem intervenção do Estado. Nisso consiste o modelo final pensado para a educação (e outras áreas sociais) pela “nova direita” neoliberal. Essa é sua proposta mais desenvolvida e serve para ela como um ponto de referência (FREITAS, 2018, p. 32).

Freitas (2016, p. 142) sintetiza essa proposta no seguinte mote: “menos recurso, menos qualidade, e mais privatização”. Nesse sentido, são criados mecanismos de aferição de resultados, que são as avaliações padronizadas cujo fim é coletar informações que permitam exercer controle sobre as escolas a fim de enquadrá-las na concepção neoliberal de educação de resultados quantitativos imediatos e utilitários. A escola menos eficiente na aferição dos resultados é compreendida como de baixa qualidade, restando como opções: serem fechadas e os alunos transferidos a outras escolas públicas consideradas mais eficazes; serem entregues a empresas privadas terceirizadas que operam a educação como negócio; combinar *vouchers* e terceirização (FREITAS, 2018, p. 34).

O mercado depuraria as instituições de menor qualidade, mantendo apenas as de maior qualidade. Para entender o desenvolvimento da privatização é necessário, no entanto, entender como a lógica da responsabilização/meritocracia produz as razões da privatização (FREITAS, 2016, p. 141).

Conforme o autor supracitado, a reforma neoliberal empresarial da educação se consolidará quando os empresários da educação conseguirem a adesão do livre mercado, ficando livres para implementar plenamente a reforma educacional e levar o público para a iniciativa privada. A concepção de política pública pautada no livre mercado se fundamenta na perda dos direitos sociais constitucionais que até então eram garantidos, retirando a proteção social, tornando trabalhador desprotegido mediante as imposições do mercado (FREITAS, 2018).

A lógica neoliberal faz a defesa da educação de qualidade, no entanto, é o que chama de: qualidade total. Esta é a defendida pelos reformadores neoliberais, que se apropriam do discurso da qualidade para elaborar suas reformas educacionais, tendo a qualidade como um critério mercantil. A ideia de qualidade total está relacionada ao mundo dos negócios e não especificamente à formação humana para a autonomia intelectual como é o caso da educação. A qualidade total na educação visa “[...] aplicar os princípios empresariais de controle de qualidade no campo pedagógico” (GENTILI, 2002, p. 143). Entende-se que a educação não é

mercadoria e que esta não deve atender à lógica mercantil, pois a educação lida com seres humanos em processos de construção e formação de sujeitos para uma vida cidadã.

A educação, neste sentido, passa a ser formulada a partir de uma perspectiva utilitarista. Conforme Lenoir (2016), um utilitarismo que assalta as ciências da educação sobrepondo a formação utilitária à formação humana, prevalecendo uma proposta que atenda os interesses individuais e não os sociais e coletivos. Assim, de acordo com Lenoir (2016) o utilitarismo de assalto às ciências da educação vai se consolidado a partir de um viés neoliberal, com uma educação que exclui os sujeitos, torna-os os alienados do processo de aprendizagem para a formação humana ampla.

2. As finalidades educativas das políticas educacionais neoliberais

Em Lenoir (2013, p. 1) podemos compreender que finalidades educativas são “indicadores poderosos para identificar as orientações tanto explícitas quanto implícitas dos sistemas escolares e as funções teóricas, de sentido e de valor que elas carregam”. De acordo com este autor as finalidades educativas escolares podem estar explicitadas nos documentos, no currículo e também nas políticas educacionais oficiais, sendo que elas orientam conforme para a conservação ou para evolução de uma sociedade.

As finalidades educativas da educação escolar podem estar em uma perspectiva de desenvolvimento da autonomia do estudante para a emancipação humana, o que requer acesso a conhecimentos científicos, éticos, artísticos, enfim todos os conhecimentos que sejam necessários à formação integral dos estudantes. Trata-se de uma formação que possibilita ao aluno passar por processos de transformação individual, mas na perspectiva do processo de transformação social.

Lenoir (2013) considera que o conceito finalidades educativas é um conceito essencialmente contestado, pois há diferentes perspectivas na medida em que há diferentes concepções sobre formação humana e papel da educação escolar. Assim, se de um lado há a concepção de formação integral dos alunos com vistas à transformação humana e social no sentido emancipador, de outro lado, na perspectiva neoliberal, a educação é apoderada por interesses econômicos mercadológicos e utilitaristas que valorizam que sobrepõem a perspectiva individualista aos interesses coletivos conforme necessidades humanas sociais. Lenoir (2013) evidencia que existem dois projetos em disputa, ambos vão ter a educação como

âncora de disseminação de sua proposta, evidenciando o aspecto contestado das finalidades educativas.

A partir da compreensão dos estudos de Lenoir (2013) podemos evidenciar que as visões e concepções filosóficas e ideológicas vão determinar as finalidades educativas, bem como o projeto de educação para a escola, seja na visão de formação humana e social, seja na visão dos princípios neoliberais. Portanto, as finalidades educativas não são neutras, resultam de um jogo de forças, expressando posicionamentos quando convocadas a resolver interesses nos âmbitos da política, da economia, da sociedade, da cultura, da religião etc., o que acaba influenciando segundo o autor supracitado, a maneira de percepção das finalidades educativas para os professores e sua adesão a elas.

As finalidades educativas, na concepção neoliberal, acabam por definir e orientar uma educação que busca atender e funcionar conforme as regras do mercado, reduzindo a formação dos alunos a um tipo de conhecimento prático utilitarista/imediatista, para desenvolver seres humanos individualistas, tecnológicos, mercadológicos, em detrimento do conhecimento praxiológico mediado, com finalidades formativas abrangentes, para a formação do ser humano crítico, com autonomia intelectual para a práxis social transformadora. Finalidades educativas neoliberais atribuídas às escolas públicas que abrigam a grande massa da população são uma estratégia para concretizar uma educação que aliena, exclui, aprofunda as desigualdades sociais educacionais.

Compreender os ajustes neoliberais a que está sujeita a escola brasileira, em particular a escola pública, é uma tarefa indispensável para se alcançar clareza acerca dos posicionamentos políticos e ideológico predominantes na condução das políticas educacionais. Mais que isso, é indispensável para se fortalecer posições em contrário a esta.

O estudo das finalidades educativas escolares vem sendo abordada por diversos pesquisadores desde internacionais como Lenoir (2013) e (2016) e nacionais como Libâneo (2019), Freitas e Libâneo (2018). Estes autores fazem uma análise crítica das políticas educacionais neoliberais e advogam a favor de uma educação escolar cuja finalidade educativas principal e mais importante é promover o desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos através dos conhecimentos científicos.

As políticas educacionais presentes no Brasil desde 1990 são pautadas pelo pensamento político neoliberal e orientadas por organismos internacionais como o Banco Mundial – BM, que atuam como definidores de políticas educacionais para países que estão em

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

desenvolvimento como é o caso do Brasil. Tais políticas presentes no Brasil na última década possuem como principal interlocutor o Banco Mundial conforme afirma Evangelista (2013):

[...] foi nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), do Partido da social Democracia Brasileira (PSDB), que o neoliberalismo se consolidou. Podemos dizer que datam desse período histórico – última década do século XX e primeira do século XXI – as novas negociações educacionais que tiveram no Banco Mundial (BM) um de seus principais interlocutores (EVANGELISTA, 2013, p. 17).

No contexto das interlocuções entre o Banco Mundial e as políticas educacionais estão às reformas dentro da área da educação estabelecidas pelos acordos e orientações internacionais. Essas políticas elaboradas pelos organismos internacionais estão ancoradas em alguns conceitos que eram disseminados no início dos anos de 1990 como: produtividade, qualidade, competitividade, eficiência e eficácia. Evangelista e Shiroma (2006). As autoras pontuam que tais conceitos no final daquela década era o viés economicista, mas agora dão lugar a uma face humanitária: “[...] a política educacional ocuparia o lugar de solução dos problemas humanos mais candentes, em especial o problema da sobrevivência na sociedade atual” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2006, p. 44). Segundo as autoras em tela passam a ser enfatizados conceitos como justiça, equidade, coesão social, inclusão, *empowerment*, oportunidade, segurança.

Neste sentido, o Banco Mundial produz um discurso supostamente de caráter solidário e rearticula em suas ações o que na década de 1990 aparecia como produtividade, qualidade, competitividade, eficiência, eficácia. As finalidades da educação e da escola se alinham com a intenção de desenvolver uma política com viés humanitário, em que a educação é uma espécie de salvadora, na qual se buscariam as condições de inserção no mercado de trabalho e, com isso, o alívio da pobreza.

A intenção do Estado ao propor políticas humanitárias pode ser observada no slogan “educação para alívio da pobreza”, que se sobrepõe ao da “educação para competitividade”, tão em voga nos anos de 1990. A linguagem dos documentos oficiais foi, portanto, modulada ao longo da década, incorporando os conceitos de autonomia, inclusão, *empowerment*, comunitarismo, terceiro setor, responsabilidade social, entre outros. (EVANGELISTA; SHIROMA, 2006, p. 44, destaque no original).

Uma educação que aliviasse a pobreza da população orientada pelas reformas neoliberais passa então a ser elaborada e executada tendo como argumentos: ensino de

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

excelência, qualidade total, princípio na pedagogia do capital Evangelista e Shiroma (2006). “[...] a educação torna-se responsabilidade individual voltada para a empregabilidade” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2006, p. 45). O argumento a favor de tais reformas era de que permitiram a um país periférico se desenvolver e competir com nações entre os melhores no mercado e nas negociações de suas produções, saindo da situação de país periférico e pobre,

No projeto educativo das agências multilaterais que atuam na América Latina e Caribe (ALC) difundia-se o ideário, ilusionista de que cumpridas essas exigências, os países “em desenvolvimento” poderiam alcançar plenas condições de competição nas negociações internacionais de sua produção e, inclusive, superar as condições de pobreza. ((SHIROMA; EVANGELISTA, 2006, p. 45).

Dentro deste contexto de internacionalização das políticas educacionais via orientações do Banco Mundial, a estratégia seria o investimento em educação para formar uma geração de consumidores, dar oportunidade de consumo as camadas mais vulneráveis da sociedade, ou seja formar seres humanos para o consumo, o que não requer uma formação escolar ampla, apenas aprendizagens de conteúdos básicos. Esta orientação neoliberal ocasionou duas realidades contrárias e perversas na área da educação, de acordo com Libâneo (2012), sendo uma a escola do conhecimento para os ricos e outra a uma escola do acolhimento social para os pobres. Esse dualismo acarretou na reprodução e manutenção de desigualdades sociais e educacionais, uma vez que neste contexto surge a escola que estará focada no alívio da pobreza, atender os vulneráveis acolhimento social e não proporá uma escola com conhecimentos científicos, mas sim uma escola que apenas acolha as classes menos favorecidas que se constituem a maior camadas do país resultando assim na educação para o alívio da pobreza, ou como destaca Libâneo (2012, p. 15) “[...] uma visão de escola assentada no conhecimento e outra, em suas missões sociais”.

O papel da escola, então, é a integração social, suprimindo os alunos pobres com conhecimentos mínimos, em especial os de língua materna e matemática, além de habilidades de sobrevivência na sociedade, como por exemplo “planejamento familiar, cuidados com a saúde, nutrição, saneamento e educação cívica”. No que se refere à preparação para o trabalho, o currículo instrumental orientado para resultados utilitaristas provê os conhecimentos mínimos requeridos para a empregabilidade (LIBÂNEO, 2013, p. 52).

Em recente estudo Libâneo (2019) no que se refere ao currículo apresenta quatro visões: visão da pedagogia tradicional, visão neoliberal tal como expressa em documentos de

organismos multilaterais, visão sociológica/intercultural e visão dialética histórico-cultural. As duas primeiras visões possuem características instrumentais.

Detalhando mais as visões, Libâneo (2019) acentua que a visão da pedagogia tradicional tem como características preparação moral e intelectual dos alunos, transmissão de conhecimentos, mentalidade conservadora, cunho religioso, preservação dos costumes, valorização da família, manutenção da ordem e a harmonia social, propensão a exercer controle social por meio da educação, estabelecendo ações visando a manutenção e reprodução do estado atual das coisas vigentes na sociedade.

A visão sociológica/intercultural possui como orientações, segundo Libâneo (2019) educação como teoria curricular crítica, educação intercultural, educação plural, educação para a diferença, educação em rede, currículo de experiências educativas, isto é, a formação por meio de experiências socioculturais vividas em situações educativas (acolhimento a diversidade social cultural, práticas de compartilhamento de diferentes valores e de solidariedade com base em experiência cotidiana).

Já a visão neoliberal também possui características instrumentais, pois é uma visão dominante no sistema de ensino brasileiro, vinculados aos organismos internacionais, educação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, políticas compensatórias para o alívio da pobreza, visando inserir os pobres inadaptados ao processo de modernização, educação para o mercado de trabalho, educação para sociabilidade e convivência (LIBÂNEO, 2019).

Nota-se assim que, entre as diversas finalidades educativas definidas para a educação escolar, a hegemonia é daqueles de cunho neoliberal. Entretanto, em contraposição, há finalidades educativas que sustentam a educação escolar como campo de resistência ao neoliberalismo.

2. Por que a educação precisa ser um campo de resistência ao neoliberalismo?

Contrapondo-se às políticas neoliberais e ao conceito neoliberal de qualidade da educação (qualidade total), tem-se a perspectiva da educação de qualidade referenciada no social, como a que está contemplada no documento de referência elaborado em 2013 para a Conferência Nacional de Educação – CONAE (2014). Esse importante documento é resultado de uma construção coletiva entre entes federados e setores da sociedade civil e apresenta diretrizes, metas e ações para discussão, entre tantas, sobre a qualidade da educação.

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

A qualidade da educação, portanto, depende da concepção de política pública que cada governante tem para sua nação, podendo ser qualidade total alinhada ao que recomenda a política neoliberal, ou de qualidade social que tem como princípio a formação para autonomia intelectual, a transformação da sociedade para que os cidadãos possam desenvolver seu papel enquanto sujeito social em uma sociedade democrática.

Para a CONAE (2014, p. 52), “a educação de qualidade é aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos, culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, tornando-se assim, uma qualidade referenciada no social”. A educação de qualidade se concretiza quando é laica, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos. “Nesse sentido, o ensino de qualidade está intimamente ligado à transformação da realidade” (CONAE, 2014, p. 52). Transformação esta que vise direitos educacionais a todos os cidadãos de forma plena, com direito à aprendizagem de qualidade, ingresso e permanência

A educação de qualidade social é um direito constitucional garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 205, que assegura: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Em uma sociedade em que o Estado de direito vem sendo negado, ou mesmo, sendo comprometido, a educação como direito e qualidade social também permanece nesta linha, mesmo garantida em Lei como a Constituição Federal de 1988. O anti-intelectualismo evidenciado nos dias atuais fortalece a política neoliberal e consequentemente a reforma empresarial da educação.

De acordo com Libâneo (2019) há a visão de finalidades educativas orientada pela concepção dialética histórico-cultural de formação humana. Nesta visão, a educação escolar é compreendida como uma das mais importantes instâncias de democratização da sociedade e da promoção de inclusão social, visa o desenvolvimento das capacidades intelectuais, formação da personalidade por meio de aprendizagem socialmente mediada, currículo de formação cultural e científica, articulando-se com a diversidade sociocultural dos alunos.

O posicionamento que se defende neste tópico é o da concepção dialética histórico-cultural de formação humana, ou seja, finalidades educativas que orientam a educação escolar para promover justiça social mediante a oferta de formação cultural e científica articulada à

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

diversidade social e cultural, tal como descrevem Libâneo (2013; 2019) e Freitas e Libâneo (2018).

Ao advogar este posicionamento acredita-se na educação para o desenvolvimento humano com foco no conhecimento científico e formação cultural, pois é através da educação pautada no desenvolvimento humano que se pode proporcionar condições de aprendizagens por igual a todos. Esta visão de finalidades educativas e de papel da educação escolar se ampara de acordo com Freitas e Libâneo (2018) nos princípios da teoria histórico-cultural de Vygotsky.

Em outra perspectiva a educação para o desenvolvimento humano amparada nos princípios da teoria histórico-cultural de Vygotsky, a escola é tida como lugar de apropriação cultural e científica pelos estudantes, sendo esta apropriação o meio mais fundamental de promoção do desenvolvimento omnilateral das novas gerações. (FREITAS; LIBÂNEO, 2018, p. 141).

Esta perspectiva teórica da educação para o desenvolvimento humano tem como proposta para a educação a transformação social através da emancipação dos sujeitos via conhecimento científico pois a aprendizagem é voltada para o desenvolvimento, com foco em um projeto de sociedade, um projeto social de todos do coletivo que vise a formação das capacidades humanas que estão na sociedade, ou seja, o conhecimento historicamente produzido que todos possam ter acesso a esse tipo de conhecimento e não apenas determinadas classes sociais o que não contempla a escola pública brasileira.

Assim, sendo a educação precisa ser fonte viva e criadora de formas de resistência e enfrentamento das políticas educacionais neoliberais pois, resistir requer compreensão crítica da atual conjuntura política para que assim possa estabelecer resistência em conjunto com os professores, em sala de aula, em forma de organização dentro das escolas, com toda equipe escolar e se estendendo a sociedade.

A partir da compreensão da necessidade de resistência ativa contra os desmandos que as políticas neoliberais impõem a educação propõe-se a partir da visão histórico-cultural uma alternativa de educação que resista e enfrente as políticas educacionais neoliberais. Uma vez que segundo Freitas (2020)

Uma das perspectivas de compreensão das formas de produção da vida e do desenvolvimento humano é o paradigma histórico-cultural. É um paradigma científico psicológico cujo foco é a constituição subjetiva e a produção da consciência humana no interior das relações sociais e históricas (FREITAS, 2020, p. 121).

Encontramos neste paradigma uma forma de resistência e enfrentamento as políticas educacionais neoliberais, pois neste paradigma defende-se o desenvolvimento dos alunos e formação humana visando mudanças na vida social dos sujeitos de forma que estes possam construir uma sociedade mais justa e igualitária pautados em princípios democráticos constituídos a partir da educação escolar na qual o conhecimento científico e formação cultural faça parte do dia a dia das escolas, uma vez que as escolas são espaços de humanização através da formação portanto um espaço de resistência as políticas neoliberais.

A educação se configura em um caminho de resistência ao neoliberalismo, mas para isso necessita de ser uma educação transformadora crítica que desperte a conscientização coletiva, pois resistir através da educação significa tomar consciência da realidade histórica e política através de uma educação contra hegemônica que segundo Saviani (2008) educação contra hegemônica busca transformar a ordem vigente, ao contrário da educação hegemônica busca corresponder aos interesses dominantes. Portanto, dos grandes projetos em disputas educação hegemônica e contra hegemônica.

A educação contra hegemônica em Saviani (2008) busca a transformação da sociedade e se posiciona contra a ordem existente. Assim, sendo é aquela que irá buscar a transformação da sociedade é de interesse dos dominados, ou seja, “correspondem aos interesses do movimento operário.” (p.12). Neste movimento inclui se os trabalhadores que possui consciência de classe.

A educação numa perspectiva contra hegemônica ao neoliberalismo, deve ser compreendida como de direito humano fundamental, não como objeto à mercê do mercado. Recorre-se aqui à reflexão de Andrade (2013) para quem na tensão entre o jurídico e o axiológico o direito à educação precisa responder ao dever moral de se constituir como processo de socialização e de humanização, pois todos os seres humanos são valiosos e o direito à educação é incondicionável.

O escândalo moral de tornar a educação uma mercadoria se deve principalmente pelo processo de humanização na qual ela está envolvida, uma vez que a educação – enquanto uma das possibilidades de garantir a dignidade humana – não possui nenhum equivalente e muito menos preço, porque é para os humanos um processo absolutamente valioso. O que não possui preço ou equivalente reclama imperiosamente dignidade. Dignidade é sempre respeitável e nunca intercambiável, tal como nos ensina Cortina (1995). A partir dessa perspectiva, a educação é um imperativo de humanização, quicá um dos mais elevados processos de conquista da dignidade pelos seres

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

humanos. É neste sentido também que Haddad (2006, p. 5) defende o direito à educação como educabilidade, ou seja, um direito que nos torna humanos e nos garante processos de construção de nossa dignidade (ANDRADE, 2013, p. 25).

Entretanto, não é qualquer educação que assegura a construção da dignidade humana e que promove a humanização. Para essa finalidade, é necessário que a educação escolar, uma vez assegurada como direito humano fundamental, se constitua como processo promotor do desenvolvimento humano amplo, por meio da apropriação dos conhecimentos mais desenvolvidos, de forma criativa e crítica, com caráter emancipador, como processo social de constituir a humanidade. Essa educação é potente para exercer a de resistência ao neoliberalismo. Nesse sentidos, as ideias de Freitas e Libâneo (2019), que defendem uma didática desenvolvimental para as práticas de ensino-aprendizagem escolares, nos apontam possibilidades de resistência por dentro das práticas pedagógicas escolares. Os autores compreendem a escola como

[...] como uma das mais importantes instâncias de democratização da sociedade e de inclusão social, cabendo-lhe propiciar a apropriação dos saberes sistematizados social e historicamente como condição essencial para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a formação da personalidade dos estudantes (FREITAS; LIBÂNEO, 2019, p. 381).

[...] lugar em que se promove a educação para o desenvolvimento significa educar para a formação dos processos psíquicos superiores por meio de mediações culturais. Sendo assim, o desenvolvimento mental, afetivo e moral dos alunos depende da apropriação da experiência histórico-cultural em situações sociais de aprendizagem criadas e mediadas por um processo adequado de ensino (FREITAS; LIBÂNEO, 2019, p. 382).

A par do exposto, a posição dos autores a favor de um currículo de formação cultural e científica representa também possibilidade de resistência, por meio do currículo escolar. Afirmam eles:

Trata-se de uma perspectiva de qualidade da educação centrada no desenvolvimento humano para uma sociedade justa e democrática, amparada em princípios da teoria histórico-cultural, concebendo a educação escolar como lugar de apropriação dos conteúdos científicos e da formação do pensamento teórico enquanto meios instrucionais para a promoção do desenvolvimento intelectual e da formação global da personalidade dos estudantes (FREITAS; LIBÂNEO, 2019, p. 382).

Sendo possível exercer resistência propositiva por meio das práticas pedagógicas, do currículo e da didática, no dia a dia das escolas, podemos vislumbrar o passo seguinte, que é a efetivação como direito humano fundamental que não se limita ao acesso à escola mas, ao contrário, por meio do acesso à escola promove e amplia o desenvolvimento humano através da apropriação ampla e aprofundada dos diversos conhecimentos científicos e dos valores morais emancipadores. Como reforça Freitas (2020, p. 135) o desenvolvimento humano a ser promovido pela educação escolar tem sentido “transformador para a liberdade e a criatividade em bases sociais democráticas, supõe a apropriação da riqueza imaterial encarnada nas ciências, nas artes, música, tecnologias, filosofias, em todas as suas formas e na diversidade de práticas socioculturais”.

Considerações finais

Este artigo de reflexão teórica objetivou apontar a educação como objeto de disputa entre duas posições contraditórias e antagônicas e refletir sobre os impactos das políticas neoliberais propostas para a educação pública brasileira na definição das finalidades educativas escolares.

As políticas educacionais hoje, como as políticas públicas em geral, são objeto de tensão e disputa desigual. De um lado forças do mercado, empresas, mídias, elites econômicas, do país; e outro lado, as forças de segmentos compromissados com a promoção da vida humana digna e da educação como direito fundamental e condição essencial para a promoção do desenvolvimento humano, integralmente e incondicionalmente.

Mediante os impactos que o campo da educação escolar vem sofrendo como resultado do avanço do neoliberalismo, evidenciou-se que o campo da educação deve se constituir como resistência ativa e propositiva, sendo que para isso possui um potente aporte filosófico, teórico-político e pedagógico-didático. Há condições de resistência ao neoliberalismo na difusão e concretização da perspectiva dialética histórico-cultural, por meio de um currículo de formação cultural e científica, dentro de uma perspectiva crítica transformadora que vise o desenvolvimento humano assentado nos princípios democráticos e emancipatórios. Por fim, é preciso manter o sentimento de esperança em meio ao aprofundamento das contradições sociais, inseguranças e incertezas que afetam as políticas educacionais.

Nos limites do espaço de um artigo, espera-se que as reflexões aqui trazidas contribuam para sensibilizar os diversos sujeitos envolvidos na atividade educativa escolar para aderirem à

REVELLI, Vol. 14. 2022. Tema Livre. ISSN 1984-6576.

resistência ativa e propositiva contribuindo para que a educação seja um forte campo de resistência ao projeto destrutivo do neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. É a educação um direito humano? Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 21-27, jan./abr. 2013.

AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. Campinas: São Paulo: Autores Associados, 1997.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

CONAE 2014: **Conferência Nacional de Educação**: documento – referência. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, 2013.

EVANGELISTA, O. Qualidade da educação pública: estado e organismos multilaterais. In: LIBÂNEO, J. C.; SUANNO, M. V. R.; LIMONTA, S. V. (Org). **Qualidade da escola pública: políticas educacionais, didática e formação de professores**, Goiânia: Ceped Publicações, 2013.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Educação para o alívio da pobreza: novo tópico na agenda global. **Revista de Educação** PUC-Campinas, Campinas, n. 20, p. 43-54, junho 2006.

FREITAS, R. A. M da M.; LIBÂNEO, J. C. Finalidades educativas, qualidade da educação e autonomia dos professores: impactos de uma reforma educacional neoliberal. In: CARVALHO, C. H. de; SILVA, F. de C. T. **Escrita da pesquisa em educação na região Centro-Oeste**. Campo Grande-MS, OESTE, 2018.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FREITAS, L. C. de. Três teses sobre as reformas empresariais da educação: perdendo a ingenuidade. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio-ago. 2016.

FREITAS, R. A. M. da M. Ensino-aprendizagem, Práticas Socioculturais e Desenvolvimento dos alunos. In: TIBALLI, E. F. A.; POLETTI, G. (Org.). **Educação, cultura e diversidade: estudos comparados e perspectivas**. [recurso eletrônico]. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

FREITAS, R. A. M. da M.; LIBÂNEO, J. C. Didática desenvolvimental e políticas educacionais para a escola no Brasil. **Linhas Críticas**. v. 24, p. 367-387, 2019.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educação Básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educ. & Soc.**, Campinas, SP, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr. 2003.

GENTILI, P. A. A. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. Vozes, Petrópolis, 2002.

LENOIR, Y. Les Finalités éducatives scolaires, un’objet hautement problématique. **Bulletín** n. 4, 2013. Chaire de Recherche du Canada sur l’Intervention éducative. Faculté de Education. Université de Sherbrooke. Canadá.

LENOIR, Y. O utilitarismo de assalto às ciências da educação. **Educar em revista**, v. 32, n. 61, p. 159-167, jul./set. 2016.

LIBÂNEO, J. C. Finalidades Educativas Escolares em Disputa, Currículo e Didática. In: LIBÂNEO, José Carlos. et al. (Orgs.). **Em defesa do direito à educação escolar: didática, currículo e políticas educacionais em debate**. [E-book] Goiânia: Gráfica UFG, 2019.

LIBÂNEO, J. C. Internacionalização das políticas educacionais e repercussões no funcionamento curricular e pedagógico das escolas. In: LIBÂNEO, J. C.; SUANNO, M. V. R.; LIMONTA, S. V. (Org). **Qualidade da escola pública: políticas educacionais, didática e formação de professores**, Goiânia: Ceped Publicações, 2013.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, Mar. v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

OLIVEIRA, D. J. de. Educação e neoliberalismo: influências e reflexões para os dias atuais. In: OLIVEIRA, D. J. de; FREITAS, C. C. de; REIS, M. B. de F. (Org.). **Educação e formação de professores: cenários e práticas pedagógicas**. Goiânia: Editora Scotti, 2019.

SAVIANI, D. Teorias pedagógicas contra-hegemônicas no Brasil. **Ideação**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 11–28, 2000. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4465>. Acesso em: 3 out. 2021.